

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190 Telefone: , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1048/2024

Processo nº 54000.085460/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as ocupações irregulares identificadas no Projeto de Assentamento *PA CUPIÚBA*, localizado no município de CARACARAI, conforme relatório SEI 11483018 constante no processo administrativo nº 01103.000015/2021-15, vem por meio deste:

Convocar os ocupantes da parcela abaixo relacionada, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação da parcela no Projeto de Assentamento *PA CUPIÚBA*, bem como a documentação hábil para regularização, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	NOME	LOTE	PROJETO
11() [CLEANE SILVA PEREIRA LINDOMAR LIMA	LOTE 21 VICINAL 29	PA CUPIÚBA
02	JOSE FRANCISCO DA SILVA	LOTE 21 VICINAL 29	<i>PA CUPIÚBA</i>
11/1/2	GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	LOTE 21 VICINAL 29	PA CUPIÚBA

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, **Superintendente**, em 19/08/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21401415** e o código CRC **11A9F634**.

Referência: Processo nº 54000.085460/2024-12

SEI nº 21401415